



DECRETO Nº. 063/GPMAAN/2023 Água Azul do Norte, 30 de março de 2023

**Convoca a 2ª Conferência Municipal da Cidade de
Água Azul do Norte e Cria a Comissão Organizadora
Municipal e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Isvandires Martins Ribeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 43 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 e o Decreto Estadual nº 2.462 de 29 de junho de 2022.

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 2ª Conferência Municipal da Cidade de Água Azul do Norte, a realizar-se de 12 a 13 de abril de 2023, em Água Azul do Norte.

Parágrafo único. A 2ª Conferência Municipal da Cidade de Água Azul do Norte será coordenada pela Secretaria Municipal de Administração de Água Azul do Norte (SEAD).

Art. 2º. A 2ª Conferência Municipal da Cidade de Água Azul do Norte desenvolverá os seus trabalhos a partir do Tema: “CIDADES DEMOCRATICAS, INCLUSIVAS E SUSTENTÁVEIS” e o Lema: “FORTALECER A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO COM PARTICIPAÇÃO POPULAR E CONTROLE SOCIAL”, conforme definido na 17ª Reunião Ordinária do Pleno do Conselho das Cidades – ConCidades-Pará realizada em 7 de julho de 2021.

Art. 3º. A 2ª Conferência Municipal da Cidade de Água Azul do Norte será dirigida pelo Secretário Municipal de Administração de Água Azul do Norte e, na sua ausência ou impedimento pela Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

Art. 4º. Para a realização da 2ª Conferência Municipal da Cidade de Água Azul do Norte deverá ser constituída uma Comissão Organizadora Municipal, de acordo com o anexo I, com a participação de representantes dos diversos segmentos, conforme proporcionalidade estabelecida no art.16 da Lei Estadual nº 7.087 de 16 de janeiro de 2008 e da 17ª reunião do Pleno do Conselho das Cidades – ConCidades – Pará realizada no dia 7 de julho de 2021.



Art. 5º. A Comissão Organizadora Municipal elaborará o regulamento da Conferência Municipal da Cidade de Água Azul do Norte que será aprovado pelos delegados e delegadas no primeiro dia da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Água Azul do Norte.

Parágrafo único. O regulamento disporá sobre a organização e funcionamento da 2ª Conferência Municipal da Cidade de Água Azul do Norte, inclusive sobre o processo democrático de escolha de seus delegados e delegadas para a 7ª Conferência Estadual das Cidades.

Art. 6º As despesas com a realização da 2ª Conferência Municipal da Cidade de Água Azul do Norte correrão à conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Administração de Água Azul do Norte, sem prejuízo das dotações consignadas a outros órgãos e entidades envolvidas em sua realização.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Água Azul do Norte, 30 de Março de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal



ANEXO I

COMISSÃO ORGANIZADORA MUNICIPAL

Nº de Ordem	SEGMENTOS	ÓRGÃO / ENTIDADE	QDE
01	Poder Público Federal	INCRA	1
02	Poder Público Estadual	EMATER	1
03	Poder Público Municipal	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS	1
		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	1
		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1
		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1
		CÂMARA MUNICIPAL	2
04	Movimentos Populares	COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES	3
05	Empresários	PROMOTES, COMERCIANTE E SERVIÇO DE INFORMÁTICA	3
06	Trabalhadores	SINDSAÚDE E STR ÁGUA AZUL DO NORTE	3
07	Academia	UAB – PÓLO ÁGUA AZUL DO NORTE	2
SOMA			21

Água Azul do Norte, 30 de Março de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE
ÁGUA AZUL DO NORTE
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO!

ADM: 2021/2024

GABINETE
Do Prefeito Municipal

